



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA Nº 466, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

**DESIGNA A SECRETÁRIA ADJUNTA DE
SAÚDE REJANE SENTENA NUNES PARA
FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a Secretária Adjunta de Saúde REJANE SENTENA NUNES, para fiscalizar o Contrato com a Empresa Sobre Eixo Veículos Ltda, CNPJ 01.827.801/0001-98, para a aquisição de peças e o serviço para conserto do Veículo Micro Ônibus placa IZX 9F28, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, objeto do contrato, conforme MI Eletrônico nº1.612/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de novembro de 2021.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Ebersson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração